



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 077/2024 – UNEMAT

*PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024
CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **SERVIÇOS DE
ENGENHARIA JM EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E
AUMENTO DE QUANTITATIVO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46, com endereço sede situado na Rua Desembargador José Barros do Valle, nº 51, bairro: Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78.043-292, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Thiago Rhazyel de Pinho Miranda, portador do CPF 065.167.841-24 SSP/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **077/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/05846.04**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei com fulcro no Art.75, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRENCENTAR 25 % do valor total do contrato que perfaz a quantia de 41.056,41 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) ao valor do Contrato administrativo nº 077/2024..**

1.1.2. **PRORROGAR o prazo de vigencia contratual, por mais 06 (seis) meses..**



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de **R\$ 205.282,05 (duzentos e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

2.3. *Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. **As despesas decorrentes da aquisição/contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**

Órgão: 26.201

Ug: 001

Função: 12

Sub função: 126

Programa: 036

Projeto Atividade: 2009.9900

Elemento de Despesa: 3390.4000

Fonte: 15000000.04.1

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; orçamento sintético, parecer da fiscalização; dentre outros)



5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, 28 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

F. ROCHA & CIA LTDA
Sr. Thiago Rhazyel de Pinho Miranda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT